

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 037, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

**CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.**

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 2 (duas) diárias no valor de **R\$700,00** (setecentos reais) cada, perfazendo de um total de **R\$1.400,00** (hum mil e quatrocentos reais) à **GILDAIZA DA SILVA ASSUNÇÃO**, Secretária Municipal de Educação, cadastrada na matrícula sob n.º1076, portador do RG sob o n.º 25.556 SSP-TO e CPF: 520.456.681-34, residente e domiciliado na Av. Araguaia, s/n, Centro, conta Bancária Banco do Brasil agência 4348-6 Conta Corrente 3572-6.

Art. 2º. A viagem para Palmas -TO, irá cumprir agenda junto a UNDIME – União dos Dirigentes Municipais da Educação, na reunião sobre as demandas da Gestão da Educação em 2025, a viagem acontece durante o período de 14 a 16 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos trinta dias
do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.**



DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado em	30/01/2025
no	Mural
	da Prefeitura
Eu	Rapael
e dou fé.	Certifico
Carmolândia-TO	30/01/2025